



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5668/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de pavimentação e drenagem de ruas e travessas no bairro Vila Verde.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Juciara Tardelli dos Santos Silva – Membro, Thalita de Oliveira Natalino Vieira – Membro e a representante da Parte Técnica da Prefeitura de Armação dos Búzios representada pela Sra Nicole Speroni Gomes, Coordenadora da Secretaria de Obras para informar o resultado da análise dos documentos de habilitação referente a **contratação de empresa especializada em obra de pavimentação e drenagem de ruas e travessas no bairro Vila Verde.**

Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Fica credenciado o Sr. Gustavo Pessanha Vieira, representante da sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.214.001/0001-55.

Compareceu o Sr. Jonathan Costa Freire, representante já credenciado da sociedade empresária Keeffrio – Serviços de Construção e Energias Renováveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.809/0001-39.

Compareceu o Sr. Donato Moreira Pinto, representante já credenciado da sociedade empresária Coutinho Serviços Búzios Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.271.247/0001-94.

Compareceu o Sr. Marco Aurélio Guimarães Melo, representante já credenciado da sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.952.908/0001-00.

Compareceu a Sra. Simone Pagels Loureiro, representante já credenciada da empresa M Costa Serviços de Apoio e Construção Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.847/0001-08.

Compareceu o Sr. Danilo Braz Pereira, representante já credenciado da sociedade empresária Dafla Construção Serviços e Gerenciamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.603.970/0001-60.

As demais empresas não enviaram representante.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.

Finalizada a fase de credenciamento.

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, foi dado prosseguimento ao certame sendo comunicado o resultado da análise dos documentos de habilitação.

Após análise pela Parte Técnica da Prefeitura de Armação dos Búzios dos documentos apresentados pelas empresas licitantes declarou-se que todas as empresas apresentaram Atestados de



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 012/2020 – 28/08/2020 às 10h00

Capacidade de Técnica que demonstram devida aptidão para realização dos serviços licitados, com exceção da sociedade empresária Keeffrio – Serviços de Construções e Energias Renováveis Ltda e EB Terraplenagem e Construção 2010 Ltda - ME, pois estas não apresentaram atestados válidos.

A sociedade empresária Keeffrio – Serviços de Construção e Energias Renováveis Ltda foi considerada inabilitada, pois não apresentou a declaração formal de disponibilidade para o cumprimento do objeto em conformidade com as especificações contidas no item 12.1.2.6 do edital, bem como não foi considerada tecnicamente habilitada pela Secretaria Municipal de Obras, descumprindo também o item 12.1.2.2 do edital.

A sociedade empresária EB Terraplenagem e Construção 2010 Ltda - ME foi considerada inabilitada, pois não apresentou a declaração formal de disponibilidade para o cumprimento do objeto, conforme item 12.1.2.6 do edital. Assim como não foi considerada tecnicamente habilitada pela Secretaria Municipal de Obras, descumprindo também o item 12.1.2.2 do edital.

A sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp foi considerada inabilitada, pois o índice apresentado para o EQUITY, bem como as informações contidas no balanço patrimonial da empresa não atendem o mínimo exigido no item 12.1.3.2 do edital.

A empresa Coutinho Serviços Búzios Ltda ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Vacc Indústria, Comércio e Serviço Eireli - ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Ônix Serviços Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa M Costa Serviços de Apoio e Construção Eireli Epp foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Valplat Construções Eireli - ME foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Dafla Construção Serviços e Gerenciamento Ltda foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa JF Silva Construções Eireli Epp foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Unicol Construtora Eireli foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

Pela empresa SR foi dito que o cálculo apresentado como Equity foi demonstrado através do balanço patrimonial.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 012/2020 – 28/08/2020 às 10h00


As empresas SR Serviços Especializados e Keffrio – Serviços de Construção e Energias Renováveis Ltda manifestaram intenção em interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, demais membros da Comissão e pelas licitantes presentes, bem como abriu prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos.

Marcelo Chebor da Costa - Presidente



Juciara Tardelli dos Santos Silva – Membro



Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro



Nicole Speroni Gomes

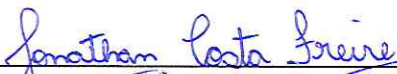
Coordenadora da Secretaria Municipal de Obras

Licitantes presentes:



SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp

CNPJ/MF nº 11.214.001/0001-55



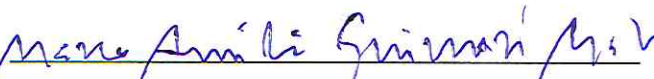
Keffrio – Serviços de Construções e Energias Renováveis Ltda

CNPJ/MF nº 22.460.809/0001-39



Coutinho Serviços Búzios Ltda ME

CNPJ/MF nº. 13.271.247/0001-94



Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ/MF nº 14.952.908/0001-00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 012/2020 – 28/08/2020 às 10h00

M Costa Serviços de Apoio e Construção Eireli Epp
CNPJ/MF nº. 04.251.847/0001-08

Dafla Construção Serviços e Gerenciamento Ltda
CNPJ/MF nº 12.603.970/0001-60